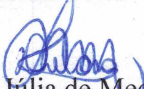


**Ata da 250ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de
Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**

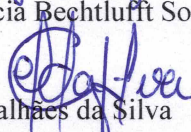
Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018, às 8:00 h (oito horas), na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 6.317/2016, abaixo identificados: Júnia Moraes Silva, representante do Executivo Municipal; Sra. Júlia Márcia Bechtluftt Souza, representante dos pensionistas do IMP; Elde Magalhães da Silva, representante do Sindserv; Cláudia Carvalho Santos Silveira, representante dos aposentados do IMP; Débora Júlia de Medeiros Marques, representante do SAAE, e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior, representante da Câmara Municipal, justificou sua ausência, para Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do IMP. Participaram também da reunião os Srs. Helton e Availton. // A reunião foi presidida por Júnia Moraes, que ordenou se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1. Contratação de Empresa Especializada em Gestão Atuarial** – Por meio do Ofício nº 209/2018/IMP, o Diretor-Geral do IMP, Sr. Heli de Souza Maia, solicita a este Conselho, com fulcro no artigo 111, inciso IV da Lei 4.175/2007, apreciação de contratação de empresa especializada em gestão atuarial. Fundamenta a necessidade de contratação na Portaria 464, de 19/11/2018 da Secretaria da Previdência/Ministério da Fazenda; na Resolução 4.695, de 27/11/2018 do Conselho Monetário Nacional, considerando a adesão ao programa de Certificação e Modernização da Gestão dos RPPS. Diante dos argumentos expostos no referido Ofício, este conselho por unanimidade dos seus membros autoriza a abertura do processo que ensejará a contratação de empresa especializada. **2. Alterações e Adequações da Carteira de Investimentos** – Por recomendação do comitê de investimento que em reunião ocorrida no dia 04/12/2018, analisaram o mercado financeiro concluindo pelas seguintes alterações: retirada total do Fundo QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP – CNPJ: 16.599.968/0001-16, aproximadamente R\$ 5.606.944,54 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro centavos), valores referente ao fechamento de 31 de outubro de 2018; alocando a quantia R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Fundo BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA – CNPJ: 28.515.874/0001-09 e o restante no Fundo INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA – CNPJ: 15.188.380/0001-07. Esta sugestão de alteração teve início na consultoria financeiro do IMP, que a fundamenta ante um cenário de taxas de juros ainda pouco atrativo para alcançar a meta via títulos públicos, todavia tais fundos por terem gestão ativa nestes papeis do governo acabam por conseguir bons resultados. Alteração proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **3. Calendário para o ano de 2019.** Este conselho deliberou para o próximo ano, que suas reuniões ordinárias ocorrerão na primeira quarta-feira de cada mês. Em caso de feriado, a reunião ficará agendada para o dia útil subsequente. **4. Análise do Código de Ética e Conduta do IMP** – Com o desígnio de finalizar a análise e alteração do código de ética e conduta do IMP, agendamos reunião para o dia 12/12/2018, data a ser ratificada pelo Diretor-Geral do IMP. // Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Júlia de Medeiros Marques, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada por todos.


Júnia Moraes Silva


Débora Júlia de Medeiros Marques


Cláudia Carvalho Santos Silveira


Júlia Márcia Bechtluftt Souza


Elde Magalhães da Silva